



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



**Processo Licitatório nº. 30/2022 PMI**

**Pregão Presencial nº. 14/2022 PMI**

**MUNICÍPIO DE IBICARÉ**

**Registro de Preço**

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação. Ao dezenove dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, a partir das nove horas, na sala de licitações, nesta Prefeitura Municipal de Ibicaré – SC, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto 066 de 09 de novembro de 2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial n. 14/2022, para a realização deste certame, cujo objeto é a aquisição de equipamentos agrícolas novo, com Recurso Estadual conforme Proposta SCC 17996/2021, Secretaria da Casa Civil, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria de Fomento Agropecuário do Município de Ibicaré – SC. O Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão Presencial para a realização deste certame procedendo-se inicialmente o período de identificação/ credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. As licitantes que apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame foram: TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 41.389.018/0001-04, credenciou o Sr. ELTON ROQUE PONTIN, portador do CPF 487.691.340-49; RETIFICA E AUTO PEÇAS DOCA EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 12.870.611/0002-50, credenciou o Sr. BOGART SINZKER, portador do CPF 575.494.009-20; ANDRÉIA BASSORICI ME, inscrito no CNPJ nº 30.976.954/0001-03, credenciou o Sr. DANIEL DELMAR KISSMANN, portador do CPF 015.532.020-31; e ROBERTO CESAR SCHIMITZ LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.141.260/0001-97, credenciou o Sr. CIRO WALMOR SCHMITZ, inscrito no CPF 489.451.379-04. Após análise dos documentos apresentados para o credenciamento foram considerados todos os proponentes acima habilitados. Encerrada esta primeira fase, o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais Escritas das empresas habilitadas passando a anotar em planilhas anexas as propostas iniciais dos proponentes ao objeto licitado, bem como os respectivos lances verbais posteriores ao objeto deste certame. Após a avaliação das propostas quanto ao atendimento do objeto cotado e a análise dos requisitos exigidos no Edital, tendo sido, portanto, declarada vencedora a empresa TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI – ME, chegando aos resultados constantes nas planilhas anexas, nas quais consta a empresa vencedora com seu respectivo produto, quantidade, valor unitário e total. A seguir, foi aberto os envelopes de documentos de habilitação da referida empresa, supracitada, que após analisados, foram considerados aceitos por atenderem às exigências editalícias. Depois de rubricadas as propostas e os documentos pelos licitantes, o Pregoeiro iniciou a fase recursal oportunizando a manifestação de todos os licitantes. Diante da não apresentação de recursos por parte dos licitantes o Pregoeiro adjudicou a empresa ao item que



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



a mesma foi vencedora como consta em planilhas anexas. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos demais abaixo subscritos.

Ibicaré-SC, 19 maio de 2022.

**MEMBROS DA COMISSÃO**

ELCIO MELERE \_\_\_\_\_

SERGIO DOS SANTOS \_\_\_\_\_

BRUNA KARINA SCHNEIDER \_\_\_\_\_

ANDRÉ MARQUES \_\_\_\_\_

**PARTICIPANTES**

TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI – ME \_\_\_\_\_

RETIFICA E AUTO PEÇAS DOCA EIRELI ME \_\_\_\_\_

ANDRÉIA BASSORICI ME \_\_\_\_\_

ROBERTO CESAR SCHIMITZ LTDA \_\_\_\_\_